



Município de Guairá

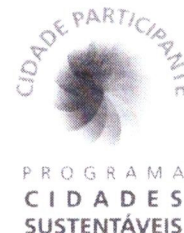
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 19/2020, Portaria nº 10.502 de 05 de novembro de 2020.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância nº 19/2020, instaurado pela Portaria nº 10.502 de 05 de novembro de 2020, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 156, inciso I, da Lei Complementar Municipal 2040/2002, **ARQUIVAR** o presente Processo Administrativo de Sindicância.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos